

PORTARIA nº 039/2025 – PRESIDÊNCIA DO CISDESTE

PRORROGA PRAZO DE AFASTAMENTO PREVENTIVO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste - CISDESTE, no exercício das atribuições previstas na cláusula 22ª, XI, do Contrato de Consórcio e especialmente os previstos no art. 156 e seguintes do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 004/2025 de 25 de março de 2025 para apuração de irregularidades imputadas ao Empregado Público R.O.M.;

CONSIDERANDO a Portaria 027/2025 que determina o afastamento preventivo do investigado no processo administrativo 004/2025, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO o requerimento do Presidente da Comissão, solicitando a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo de afastamento preventivo do Investigado no processo administrativo nº 004/2025, conforme razões apresentadas no memorando 022/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de afastamento preventivo do Investigado no processo administrativo nº 004/2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 28 de abril de 2025.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
PRESIDENTE DO CISDESTE/SAMU

DENYS ARANTES CARVALHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9388-E1E6-F644-7840

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENYS ARANTES CARVALHO (CPF 043.XXX.XXX-50) em 29/04/2025 08:49:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 05/05/2025 12:12:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/9388-E1E6-F644-7840>